

## CONVOCAÇÃO

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas previstas no inciso V do art. 28 do Estatuto da UDESC, CONVOCA Vossa Senhoria para a **sessão de instalação da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **05 de fevereiro de 2020**, com início **às 15h30**, através de **videoconferência a partir dos locais de transmissão abaixo indicados:**

LOCAIS DE TRANSMISSÃO ONDE DEVERÃO ESTAR PRESENTES OS CONSELHEIROS:

- conselheiros do “campus” I (CEAD, CEART, CEFID, ESAG, FAED e Reitoria) - Plenarinho da Reitoria;
- conselheiros do CAV - Sala CAV-ADM;
- conselheiros do CCT – Sala CCT-DIREÇÃO
- conselheiros do CEAVI – Sala CEAVI-ADERI;
- conselheiros do CEO – Sala CEO-ADM (Chapecó);
- conselheiros do CEPLAN – Sala CEPLAN-AUDITÓRIO;
- conselheiros do CERES – Sala CERES SLREUNIÃO;
- conselheiros do CESFI – Sala CESFI-AUDITÓRIO.

### IMPORTANTE:

Na impossibilidade de comparecimento do titular, o mesmo deverá convocar o respectivo suplente para que lhe substitua na sessão, conforme estabelece o art. 19 do [Regimento Interno do CONSUNI](#).

Estando o suplente também impossibilitado de comparecer à sessão, deverão ambos, titular e suplente, apresentar justificativa de ausência nos termos do art. 20 do Regimento Interno do CONSUNI, sob pena de perderem o direito à posse caso não o façam, conforme preceitua o art. 63 do mesmo Regimento.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi  
Reitor e Presidente do CONSUNI